



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 33/2014 – PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Viçosa faz saber a quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que se encontram abertas, na Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), em Viçosa, MG, pelo prazo de **10 (dez)** dias, a contar da publicação deste no Diário Oficial da União, das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, as inscrições ao processo de seleção para contratação de **01 (um)** Professor Substituto para lecionar disciplinas da área de **Teoria do Direito, Filosofia do Direito e História do Direito**, no Departamento de Direito, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, até 31 de dezembro de 2014, nos termos do Art. 2º, inciso IV e Art. 4º, inciso III e § 7º, da Lei 8.745, de 9.12.93.

1. Os candidatos deverão atender ao disposto nos subitens 1.1 e 1.2, além do disposto no Regimento de Admissão, Promoção e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente - RAPAPD, no que for aplicável.

1.1. Requerer a inscrição, dirigindo-se, oficialmente, à Magnífica Reitora.

1.2. Ser portadores de diploma de Graduação em Direito, obtido em instituição reconhecida no País ou instituição de outro país, neste caso devidamente revalidado no Brasil, nos termos do Art. 48, § 2º da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.

1.3. Estar inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou possuir certificado de habilitação para o exercício da advocacia.

2. Os documentos exigidos para inscrição no concurso são:

2.1. *Curriculum vitae*, em 3 (três) vias, sendo uma comprovada, constando, obrigatoriamente, cópia do diploma e histórico escolar da graduação, no qual inclua cópia da Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil ou certificado de aprovação do Exame da Ordem.

2.1.1. Poderão ser aceitas certidões comprobatórias de haver colado grau no curso de graduação a que se refere o item 1.2, para o caso em que a instituição ainda não tenha expedido o respectivo.

2.2. Cópia da Cédula de Identidade e declaração, a ser assinada na Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente, afirmando ser portador de: Título de Eleitor, CPF e, se do sexo masculino, de estar em dia com o serviço militar.

2.2.1. Os documentos constantes da referida declaração só serão apresentados pelo candidato aprovado e que vier a ser contratado.

2.2.2. As cópias referidas nos itens 2.1 e 2.2 deverão ser autenticadas.

2.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos). A guia de recolhimento da taxa de inscrição está disponível no *site* da UFV.

3. Do indeferimento da inscrição caberá pedido de reconsideração à autoridade prolatora da decisão, ou recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, todos no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos dos artigos 16 e seguintes do Regimento Geral da Universidade.

4. A seleção será realizada por uma comissão examinadora constituída por três docentes indicados pelo Departamento de Direito.

4.1. O processo de seleção abrangerá:

4.1.1. Avaliação do currículo dos candidatos, cabendo a cada examinador atribuir nota de zero a dez, tendo como referência os critérios de avaliação contidos na Resolução nº 21/2009 do Conselho Universitário.

4.1.2. Prova de conhecimento, aferida por meio de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório. A prova de conhecimento abordará o ponto sorteado dentre os que formam o conteúdo programático do concurso. Após o sorteio do ponto será dado prazo de 1 (uma) hora para consulta bibliográfica no local de realização da prova de conhecimento. O material a ser utilizado pelo candidato é de sua responsabilidade, deverá estar no local da prova de conhecimento antes do sorteio do ponto e deverá ser guardado após este prazo. A prova de conhecimento terá duração de 3 (três) horas e será realizada pelo candidato sem consulta a qualquer material.

4.1.3- Prova de didática, de acordo com os tópicos constantes no processo, cuja duração será de 50 (cinquenta) minutos, com tolerância de 10 (dez) minutos, para mais ou para menos, o controle desse tempo é de responsabilidade exclusiva de cada candidato, cabendo a cada examinador atribuir nota de zero a dez.

4.1.4. A nota final de cada avaliação será a média aritmética das notas conferidas pelos examinadores, considerando duas casas decimais, sem arredondamento.

4.1.5. A média geral do concurso será a média aritmética das notas finais das três avaliações previstas nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3, considerando duas casas decimais, sem arredondamento.

4.1.6. O candidato que obtiver nota final inferior a 7 (sete), ou a média final das provas de Entrevista e de Didática inferior a 7 (sete) será desclassificado.

4.1.7. No caso de candidatos aprovados com a mesma média geral, terá prioridade, para efeito de classificação, o que tiver mais tempo de magistério.

4.1.8. A divulgação dos resultados far-se-á imediatamente após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador.

5. O julgamento da comissão examinadora será irrecorrível, salvo caso de inobservância das normas contidas neste Edital.

5.1. O prazo para interposição de recurso será de 48 (quarenta e oito) horas improrrogáveis, contadas da comunicação oficial do resultado do julgamento.

6. O candidato aprovado que vier a ser contratado, sê-lo-á em regime de **40 (quarenta)** horas de trabalho semanais e nos termos da legislação pertinente, sendo sua remuneração compatível com a titulação comprovada no ato da assinatura do contrato, vedada a equiparação salarial por titulação obtida posteriormente.

6.1. A contratação dependerá de autorização do Senhor Ministro da Educação.

6.2. O contrato posteriormente celebrado poderá ser prorrogado, a critério da Instituição, nos termos do Art. 4º, § 3º da Lei 8.745/93, com redação dada pela Medida Provisória nº 1.749-37.

6.3. O prazo de validade deste concurso será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme estabelece o Art. 1º, parágrafo 1º, Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e o Art. 12 da Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

7. É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º da Lei 8.745, de 9.12.93, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

7.1. Excetuam-se desta proibição, os servidores que não ocupem cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7.596, de 10.04.87, ficando a contratação condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários.

7.2. No ato da inscrição o candidato deverá declarar ter conhecimento da proibição contida no artigo 9º, inciso III da Lei n. 8.745, de 9.12.93.

8. As inscrições por correspondência serão admitidas desde que o candidato franqueie a remessa da documentação, dentro do prazo das inscrições, para o seguinte endereço: Comissão Permanente do Pessoal Docente, Sala 205, Ed. Arthur Bernardes – Campus Universitário da Universidade Federal de Viçosa, CEP 36570-000 – Viçosa – MG; e, no mesmo prazo, encaminhe cópia digitalizada do Requerimento de Inscrição e da Guia de Recolhimento da Taxa de Inscrição, por correspondência eletrônica para a Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD (cppd@ufv.br).

Viçosa, 10 de fevereiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS SOARES FLORESTA
Secretária de Órgãos Colegiados

VISTO:

VICENTE DE PAULA LÉLIS
Pró-Reitor de Ensino

Processo nº 14-001189

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 33/2014 – PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA: Teoria do Direito, Filosofia do Direito e História do Direito.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Acepções do Termo Direito: Conhecimento Técnico, Científico e Filosófico do Direito
2. Direito e Moral
3. Direito e Coerção
4. Direito Natural e Direito Positivo: permanência do jusnaturalismo no imaginário jurídico
5. Sistemas Jurídicos Comparados: as tradições de *Common Law* e *Civil Law*
6. Codificação e Descodificação do Direito
7. Teoria da Norma Jurídica
8. Normativismo Jurídico
9. Culturalismo Jurídico e Teoria Tridimensional do Direito
10. Direito objetivo e subjetivo: perspectivas para um transindividualismo
11. Hermenêutica Jurídica e Hermenêutica Filosófica
12. Filosofia dos Direitos Fundamentais
13. A Teoria da Justiça no pensamento antigo e sua atualidade
14. O Problema da Justiça no Idealismo Alemão
15. Teorias da Justiça: Liberalismo e Comunitarismo

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALEXY, Robert. Teoría de los Derechos Fundamentales. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2001.

_____. Teoria da argumentação jurídica. São Paulo: Landy, 2001.

BOBBIO, Norberto. Direito e Estado no pensamento de Emanuel Kant. 3a Ed. São Paulo: Ed. Mandarim, 2000.

_____. Teoria da norma jurídica. 2ª Ed. Bauru: Edipro, 2003.

_____. Teoria do ordenamento jurídico. 10ª Ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999.

_____. O positivismo jurídico. Lições de Filosofia do Direito. São Paulo: Ícone, 1996.

_____. Da Estrutura à Função: novos estudos de teoria do direito. São Paulo: Manole, 2007.

BÖCKENFÖRDE, Ernst-Wolfgang. Escritos sobre derechos fundamentales. Baden-Baden: Nomos Verlagsgesellschaft, 1993.

CANARIS, Claus-Wilhelm. Pensamento sistemático e conceito de sistema na Ciência do Direito. 2a Ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.

_____. Direitos fundamentais e Direito privado. Coimbra: Almedina, 2003.

DIMOULIS, Dimitri. Manual de introdução ao estudo do direito. São Paulo: RT, 2011.

_____. Positivismo jurídico. Introdução a uma teoria do direito e defesa do pragmatismo jurídico-político. São Paulo: Método, 2006.

DWORKIN, Ronald. Levando os direitos a sério. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

DEL VECCHIO, Giorgio. Los principios generales del Derecho. Barcelona: Bosch, 1979.

_____. Lições de Filosofia do Direito. Coimbra: Armênio Amado Editor, 1975.

ENGISCH, Karl. Introdução ao pensamento jurídico. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

FASSÒ, Guido. Historia De La Filosofia Del Derecho [Vol 1]: Antigüedad Y Edad Media. Madrid: Ediciones Pirâmide, 1966.

_____. Historia De La Filosofia Del Derecho [Vol 3]: Siglos XIX y XX. Madrid: Editorial Pirâmide, 1996.

FERRAZ JR., Tercio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação. São Paulo: Atlas, 2009.

GROSSI, Paolo. Mitologias Jurídicas da Modernidade. Florianópolis: Fundação Boiteaux, 2007.

HART, Herbert. O conceito de direito. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.

HASSEMER, W., KAUFMANN, A. Introdução à Filosofia do Direito e à Teoria do Direito contemporâneas. Lisboa: Fundação Calouste Gunbenkian, 2002.

LARENZ, Karl. Metodologia da Ciência do Direito. 3a Ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.

KELSEN, Hans. O que é Justiça? São Paulo: Editora Martins Fontes, 3ª ed, 2001.

_____. Teoria Geral do Direito e do Estado. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

_____. Teoria Pura do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

_____. Teoria Geral das Normas. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1986.

MORRISON, Wayne. Filosofia do direito. Dos gregos ao pós-modernismo. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

NINO, Carlos Santiago. Introducción al análisis del derecho. Barcelona: Ariel, 1983.

NOZICK, Robert. Anarquia, Estado e Utopia, Editora Jorge Zahar, Rio de Janeiro.

RAWLS, John. Uma teoria da justiça. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2 ed., 2005.

_____. Liberalismo Político. Editora Ática, São Paulo, 2000.

RADBRUCH, Gustav. Filosofia do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

_____. Introdução à Ciência do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 1999

REALE, Miguel Reale. Teoria Tridimensional do Direito. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. Paradigmas da Cultura Contemporânea. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. Fontes e Modelos do Direito. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. Filosofia do Direito. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. Nova Fase do Direito Moderno. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. O Estado Democrático de Direito e o Conflito de Ideologias. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. Horizontes do Direito e da História. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. Direito como Experiência. São Paulo: Saraiva, 1992.

SALGADO, Joaquim Carlos. Ideia de Justiça em Kant. Belo Horizonte: UFMG, 1996.

_____. Ideia de Justiça em Hegel. São Paulo: Loyola, 1996.

_____. Ideia de Justiça no Mundo Contemporâneo. Del Rey: Belo Horizonte, 2006.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como Liberdade. Companhia das Letras: São Paulo, 1999.

SICHES, Luis Recasens. Panorama del Pensamiento Jurídico em el siglo XX: Tomo I e II. Cidade do México: Editorial Porrúa, 1963.

_____. Nueva Filosofía de la Interpretacion del Derecho. Cidade do México: Editorial Porrúa, 1973.

_____. Tratado General de Filosofia del Derecho. Cidade do México: Editorial Porrúa, 1973.

STRECK, Lenio Luiz. Verdade e Consenso. São Paulo: Saraiva, 2012.

_____. Hermenêutica Jurídica (em)crise. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.